DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E7D94D6F96280

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025, SERVIÇO DE COBERTURA DO MERCADO PÚBLICO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO-PI**, CNPJ nº 06.554.943/0001-42, situado na Praça São Gonçalo, 217 – B – Centro / CEP: 64490-000 / Regeneração – PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

**CONTRATADO: F S BORGES SENA,** CNPJ: 36.285.383/0001-39, sediada na Rua Conego Carino, nº 385, Loja 01, Centro, CEP: 64.490-000, Regeneração/PI, representada pelo Sr. FRANKLIN SOUSA BORGES SENA, Brasileira, Solteiro, natural da cidade de Teresina - PI, nascido em 01/12/1980, RG: 1973436 SSP- PI e CPF: 877.202.213-20, residente e domiciliado na Avenida Osorio Batista, nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 64490000 na cidade de Regeneração – PI.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e contratado o presente TERMO ADITIVO, que tem por finalidade acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 113/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 039/2025 – Processo Administrativo nº 113/2025, referente à execução do serviço de cobertura do mercado público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor contratual, em decorrência de necessidades técnicas constatadas durante a execução da obra, conforme Laudo Técnico de Engenharia emitido pela Secretaria Municipal de Obras e planilha orçamentária correspondente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO**

Fica acrescido ao valor original do Contrato nº 113/2025, o montante de R$ 14.591,03 (quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos), correspondente à inclusão de dois pilares metálicos e uma treliça metálica na estrutura da cobertura.

O novo valor global do contrato passa a ser de R$ 139.674,54 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha detalhada que integra este Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, incisos I, alinea "a", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permitem a alteração contratual para acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, quando necessária a modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

A justificativa técnica encontra-se devidamente demonstrada no Laudo Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 113/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos jurídicos a partir de sua publicação oficial.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 10 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1º. _____

2º. _____

Id:0CC563DF65BF6916

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

**CONTRATADO: AMANCIO MACHAD JUNIOR,** CNPJ: 17.905.695/0001-53, sediada na Rua 13 de maio, n° 286, Bairro Centro, CEP: 64.180-000, Esperantina – PI.

As partes tem entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorogação de prazo de vigência de contrato, vinculado ao pregrão eletrônico n° 006/2024 – Processo Administrativo n° 092/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo n° 092/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico n° 006/2024- Processo Administrativo n° 092/2024, que foi celebrado entre as partes em 03 de setembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 03 de setembro de 2025 e findando no dia 03 de setembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA é celebrado com lastro no art. 107, da Lei Federal n° 14.133/21 – Lei de Licitações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 02 de setembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI**
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**A MACHADO JUNIOR (CNPJ n° 17.905.695/0001-53)**
Sr. Amancio Machado Junior
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF _____